

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Segunda-feira • 24 de fevereiro de 2025 • Ano XI • Edição N° 514

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2024)	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2024)	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2025)	4
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 01/2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2024)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

Favorecidos: **59.306.319 LUCAS DE JESUS DOS SANTOS**
CNPJ: 59.306.319/0001-92; 59.135.110 THACIO
SÃO PEDRO DOS SANTOS CNPJ:
59.135.110/0001-03;

2

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz das Almas – BA, 11 de fevereiro de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Presidente

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2024)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

Favorecidos: **59.448.507 JACKSON BISPO BARRETO CNPJ: 59.448.507/0001-55**

2

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz das Almas – BA, 20 de fevereiro de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Presidente

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2025)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR.**

Favorecidos : **JR PNEUS E PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 01.503.803/0001-21; GUINCHO PRIMAVERA LTDA CNPJ: 26.634.845/0001-22.**

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 001/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz das Almas – BA, 21 de Fevereiro de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Presidente

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 01/2024)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

Favorecidos: **59.210.372 MANOEL DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS JUNIOR CNPJ: 59.210.372/0001-95;**

2

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz das Almas – BA, 07 de fevereiro de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Presidente